

**De:** Licenciamento Norte de Minas/SISEMA  
**Para:** NAIELLY.ALMEIDA@ELAWAN.COM

**Data:** Segunda-feira, 25 De junho De 2018 08:50 AM

**Assunto:** PROTOCOLO nº 15019808/2018 GESTAMP EOLICA BRASIL S/A / PARQUE EOLICO BARRA III

*Prezado requerente,*

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

*Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:*

- ✓ *Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);*
- ✓ *Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;*
- ✓ *Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.*
- ✓ *Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;*
- ✓ *Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;*
- ✓ *Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);*

*Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.*

*Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Renata de Ângelis Coutinho Adriano  
Supram NM*